



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

COMUNICADO AO MERCADO

A Minerva S.A. ("Minerva" ou "Companhia"), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a BRF S.A. enviou nesta data, em atendimento ao aludido art. 12 da ICVM 358/02, correspondência informando a aquisição de participação relevante, cujo inteiro teor consta do Anexo I ao presente comunicado.

Barretos, 08 de outubro de 2014.

Minerva S.A.
Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores



MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022

COMUNICADO AO MERCADO

ANEXO I

TRASLADO DA CARTA RECEBIDA DOS REPRESENTANTES BRF S.A



Itajaí, 01 de outubro de 2014.

MINERVA S.A.

Av. Antônio Manço Bernardes, s/nº, Chácara Minerva
CEP 14781-545
Barretos, SP

At.: Diretor de Relações com Investidores
Sr. Eduardo Pirani Puzziello

Ref.: Comunicado para os fins do art. 12 da Instrução CVM nº 358/02

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº 358/02, a **BRF S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Avenida Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.838.723/0001-27 (“**BRF**”), vem informar que:

- (i) Na presente data, as Assembleias Gerais Extraordinárias de acionistas da Minerva S.A. e da Mato Grosso Bovinos S.A. (sociedade controlada pela BRF) aprovaram e ratificaram, sem ressalvas, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Mato Grosso Bovinos S.A. pela Minerva S.A., nos termos do artigo 252 da Lei das S.A.
- (ii) Em decorrência da aprovação da operação mencionada no item (i) acima, a BRF passou a deter, na presente data, um montante de 29.000.000 (vinte e nove milhões) de ações de emissão da Minerva, que correspondem, nesta data, a aproximadamente 16,29% do capital social total e votante de Minerva;
- (iii) A BRF e a VDQ Holdings S.A. (acionista controladora da Minerva), celebraram, em 1º de novembro de 2013, um Acordo de Acionistas de Minerva, cuja eficácia encontrava-se suspensa e condicionada à efetiva conclusão da operação de incorporação de ações mencionada no item (i) acima (“Acordo de Acionistas”). Desta forma, mediante a referida aprovação, o Acordo de Acionistas entrou em vigor a partir da presente data;
- (iv) A aquisição de participação de ações de emissão de Minerva pela BRF, a que se refere este comunicado, não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa de Minerva (exceto pelo disposto no Acordo de Acionistas mencionado no item (iii) acima); e



- (v) Além da participação mencionada no item (ii) acima, a BRF não possui quaisquer outras ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão de Minerva.

Nos termos do artigo 12, §6º, da Instrução CVM nº 358/02, solicitamos ao Diretor de Relações com Investidores de Minerva a gentileza de que tome as providências para a transmissão das informações aqui contidas à CVM.

Atenciosamente,

BRF S.A.